

TERMO ADITIVO Nº 125/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO NºR018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso de custeio de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2023, para pagamento de gratificação de Médico RT.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 732/2022- SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018- SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato e apresentado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo /SP, CEP01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo– SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº

rcampos@sauudedafamilia.org

Assinado



Maria T.R. Campos

1

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sigi

Docum

D4Siga

... sistema eletrônico, conforme MP 2.200-2/01 Art. 10º

D4Siga



██████████ inscrito no CPF/MF sob nº ██████████ residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº ██████████ inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████ residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 –SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido o montante de **R\$ 74.354,40** (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), com valor mensal de **R\$ 24.784,80** (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), no período de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2023**.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte **00.1.500.9001**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R018/2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o anexo VI :

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantida se **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO**



NºR018/2015SMS/NTCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidir em como presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugenia F. P. de Lima*
D4Sign **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**
ASF – Associação Saúde da Família

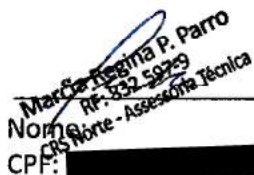
rcampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria Isabel Ribeiro de Campos*
D4Sign **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**
ASF – Associação Saúde da Família

Ana Cristina Kantzos
Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
CPF: 006.837.8
Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: *Gabriela T. Aguiar*
CPF: [REDACTED]


Nome: *Marcia Regina P. Parro*
CPF: 032.5929
[REDACTED]
[REDACTED] - Assessoria Técnica

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 125/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO-
PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO

Período	Recurso	outubro/23	novembro/23	dezembro/23	TOTAL
01 de outubro a 31 de dezembro de 2023	Custeio	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 74.354,40
	Total	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 74.354,40

icampos@saudedefamilia.org

Assinado


D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado


D4Sign

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015				
UNIDADES: TODAS UNIDADES				
SERVIÇO: TODOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 74.354,40
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 2.046,40	R\$ 2.046,40	R\$ 2.046,40	R\$ 6.139,20
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.738,40	R\$ 2.738,40	R\$ 2.738,40	R\$ 8.215,20
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-



(Handwritten signature)

04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 74.354,40
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
Total Investimentos	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 74.354,40

mcampus@saudedefamilia.org

Assinado
 *Maria P.R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. F. de Lima*
D4Sign



A

b) POR UNIDADE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/2015				
UNIDADES	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
AMA Jardim Ladeira Rosa-AMA	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui (Integrada) - AMA-AMA/UBS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada) - AMA-AMA/UBS Integrada	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada) - AMA-AMA/UBS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
CAPS II Alcool e Drogas Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
CAPS II Infantil Brasilândia-CAPS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
CAPS II Infantil Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
CAPS III AD - Álcool e Drogas Brasilândia-CAPS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Casa Verde Alta-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Cruz das Almas-Mista	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Ilza W. Hutzler-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Jardim Guarani-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Jardim Icaraí-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Jardim Vista Alegre-Mista	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Silmaria Rejane-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Brasilândia-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Dionisia-Mista	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Dionisia II-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Espanhola-Mista	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Penteado-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Ramos-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Santa Maria-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Terezinha-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Jardim Peri-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
CAPS III Adulto Brasilândia-CAPS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Progresso-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Vila Palmeiras-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Ladeira Rosa-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS D. Adelaide Lopes-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Casa Verde-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Pq. Peruche-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS AE NISA Dr. Walter Elias-Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Jardim Elisa Maria-ESF	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86



X

CAPS II Adulto Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Jardim Elisa Maria II-ESF + ESB	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
UBS Maria Cecília F. Donnangelo- Tradicional	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui (Integrada) - UBS-AMA/UBS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada) - UBS- AMA/UBS Integrada	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada) - UBS-AMA/UBS	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 24.784,80	R\$ 74.354,40

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugênia F. P. de Lima
 D4Sign



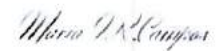
TA 125 - CG R018 - Gratificação RT Médico pdf
Código do documento 10def5d0-f679-4dd3-b6ce-319207c410a1



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou



Eventos do documento

21 Dec 2023, 17:26:11

Documento 10def5d0-f679-4dd3-b6ce-319207c410a1 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-21T17:26:11-03:00

21 Dec 2023, 17:27:50

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-21T17:27:50-03:00

21 Dec 2023, 21:43:46

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 191.181.56.219 (bfb538db.virtua.com.br porta: 54306) - **Geolocalização:** -23.5641777 -46.6822297 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-12-21T21:43:46-03:00

22 Dec 2023, 06:08:00

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.223.45 (ip-187-90-223-45.user.vivozap.com.br porta: 10724) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2023-12-22T06:08:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7cd42c887720ee4f775a777f942ad6c348c199fabe4007235e57ea8796b5755d

(SHA512):b205d99a282fa4eab3c5088c32d4f58c5387edc4b08a44ab1c3ac2a4c2a92d63e6170e4459611763258cd98577a2da475056e1f71fddca82da8216a2b16a8d67

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de December de 2023,
07:43:49



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign